

O maior problema dessa organização reside no facto de não estar estruturada por forma a ter uma intervenção mais diversificada com vista a melhor servir os seus sócios, pois podia perfeitamente cuidar de outras áreas e não só da morte como tem feito.

Um facto importante a registar é que os sócios pagam regularmente as suas quotas, isso independentemente do lugar onde cada um possa encontrar num determinado período do tempo, pois há sócios que são emigrantes mas mesmo assim cumprem as suas obrigações para com a organização.

Reune uma vez por ano para o balanço e raramente muda de responsáveis. Nas suas reuniões não se põe o problema de quorum, isso devido fundamentalmente à dispersidade de seus sócios, pois há dezenas de pessoas da Praia Rural por exemplo que são membros de associações funerárias em St<sup>a</sup> Cruz ou em várias outras associações do mesmo género.

*par  
balho político?*  
*que há?*  
*Municipalismo  
credito?*

Essas organizações geralmente não têm estruturas o que dificulta de certa forma o trabalho político que poderíamos desenvolver em direcção a elas. Para suprir essa lacuna, é nossa intenção tentar promover algumas acções junto dos seus responsáveis, visando contribuir para que organizem em novos moldes e se possível por forma a poderem prestar um maior apoio aos seus associados uma vez que dispõem de meios para tal.

#### CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é um órgão que está vocacionado a desempenhar um relevante papel no quadro da resolução dos problemas que afectam a vida dos munícipes.

Para cumprir cabalmente esse papel, é obvio que os órgãos do Poder Local terão de poder contar com uma elevada participação das populações que ao fim e ao cabo serão as principais beneficiárias do progresso que a acção destes órgãos possa trazer.

Sabemos também que as populações não participam só por participar. Ao participarem esperam receber uma contrapartida e se essa contrapartida não aparece é lógico que a participação passará a ser muito limitada ou mesmo inexistente.

No nosso caso concreto, falar da acção do Conselho Deliberativo é falar de algo que não existe e isso não deixa de trazer consequências. Com efeito, o Conselho Deliberativo da Praia tem concentrado toda a sua atenção na área urbana do Concelho, deixando a área rural praticamente sem nenhuma cobertura.

Realmente, se tivermos em conta as acções desenvolvidas no Sector pelo Conselho Deliberativo desde a Independência até presente data, seremos forçosamente obrigados a reconhecer que para a Praia Rural só nos resta uma alternativa: Criar um Concelho para esta área

#### COMISSÕES DE MORADORES

A implantação das Comissões de Moradores vinha processando num ritmo bastante lento, o que explica a sua inexistência na maior parte dos povoados que constituem a Praia Rural.

Por esse facto e na sequência das orientações emanadas da IIª Conferência Ordinária do Sector, as estruturas partidárias decidiram alargar consideravelmente o número das Comissões de Moradores, pois em Dezembro de 1936 tínhamos apenas 10 destas Comissões.

Assim, como resultado das acções empreendidas pelas estruturas partidárias foram criadas mais 11 Comissões durante o corrente ano, estando elas neste momento a aguardar a homologação para poderem entrar em funcionamento.

Não temos dúvidas quanto ao meritório papel que as Comissões de Moradores têm assumido quer apoiando os Conselhos Deliberativo, os Delegados do Governo e os Secretariados Administrativos na gestão dos Municípios, quer na aproximação da administração das massas, mas no nosso Sector elas não têm exercido tal papel. Com efeito, elas nunca foram estimuladas pelos órgãos da administração municipal e o apoio do Partido neste sentido será sempre insuficiente, aliás, estamos convencidos que o avanço e a consolidação das instituições de participação popular no Sector continuam a depender da criação e implantação de um Concelho Rural.

Apesar das reais dificuldades existentes, as estruturas partidárias continuam a agir no sentido de encontrar vias que possam facilitar a acção das Comissões de Moradores, sobretudo agora que

...//...

contamos com um Delegado do Governo que pelo menos verbalmente tem prometido dispensar uma maior atenção à zona rural.

### MILÍCIAS POPULARES

A Organização das Milícias Populares vem dando um enorme contributo à manutenção da ordem pública, aliás, no Sector ela substitui praticamente a Polícia de Ordem Pública.

Participa igualmente nas actividades de carácter político, cultural e recreativo e não menos importante é o apoio que presta às Comissões de Moradores e aos Tribunais Populares de zona no cumprimento de suas atribuições.

Neste momento, por estarem a receber um maior apoio da Direcção das Milícias e do Comando da POP, os milicianos estão muito mais activos e a própria população vem solicitando das estruturas a criação e implantação dessa organização.

Tendo em conta o reduzido número de milicianos existente no Sector, as estruturas partidárias terão de promover campanhas de recrutamento de novos membros e à camada feminina será dada uma particular atenção uma vez que a representação das mulheres na organização é bastante baixa.

No que respeita ao comportamento disciplinar não se tem registado problemas de maior, mas alguns milicianos fogem de vez em quando ao cumprimento dos seus deveres. Em relação a estes, em coordenação com a Direcção das Milícias iremos estudar cada caso em particular e posteriormente serão desvinculados os irrecuperáveis.

### TRIBUNAIS POPULARES

No processo da consciencialização das populações, os Tribunais populares de zona têm desempenhado um papel muito importante. De facto, permitem o acesso e a aproximação da justiça às massas mais desfavorecidas e contribuem para a resolução rápida de inúmeros conflitos locais sem qualquer dispêndio para os litigiosos.

Dai o prestígio que os TPZ mais dinâmicos vêm conquistando junto das populações.

Nos julgamentos, a conciliação das partes tem sido a principal forma de agir e só em último caso recorrem à aplicação de sanções, cujo tipo predominante são penas de carácter eminentemente educativas.

Não obstante as vantagens sociais e políticas decorrentes do funcionamento dos TPZ subsistem ainda muitas deficiências que temos de fazer face.

A sua não substituição tempestiva, a falta de instalações próprias para o seu funcionamento, a dispersão dos seus membros, as deficiências de formação técnica, política e cultural são, entre outras, as principais barreiras que estão na origem das dificuldades com que se debatem os TPZ.

Apesar de durante o corrente ano termos reestruturado os 10 Tribunais que existiam e criado mais 6, nos próximos tempos iremos desencadear acções tendentes a criar condições que possam permitir o alargamento desses órgãos às zonas que ainda não estão cobertas, pois o ritmo da implantação dos TPZ no Sector era idêntico ao das Comissões de Moradores.

No domínio de formação, em coordenação com o Gabinete de Apoio aos TPZ, o Comité de Sector irá realizar ainda no decurso do corrente ano um seminário para todos os Tribunais da Secção Francisco Mendes e nas restantes Secções promoverá encontros para discussão de questões que no dia-a-dia mais perturbam o funcionamento desses órgãos.

Neste momento dispomos de Tribunais Populares implantados nas seguintes zonas:

- João Varela
- Salineiro
- Cidade Velha
- S. Martinho Grande
- S. Martinho Pequeno
- CMA de Igreja
- Praia Baixo
- Cancelo
- Água de Gato
- Dacabalaio
- Banana
- Fontes
- Ribeirão Chiqueiro

- Várzea de Igreja (S.Domingo)
- Rui Vaz
- S. Francisco.

